



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Luiz Boali, 230 - CEP 39.802-900

000051

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABERTURA DE UMA NOVA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO SÃO JACINTO**, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2024.

Teófilo Otoni, 19 de junho de 2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração